



**EDITAL** 195 /2021

**João André Ferraz de Faria**, Diretor Municipal de Gestão e Intervenção Territorial da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências Subdelegadas, por força do Despacho n.º 9/2020, de 11 de março.-----

**Torna público**, nos termos do n.º 1 do artigo 110.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º e pela forma prevista nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 112 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais, que tendo decorrido o período legal de inumação, fica por este meio **NOTIFICADO João Pedro de Sampaio Durães**, com última residência conhecida em **Rua Viana da Mota, 13, 3º Esqº, Estoril, 2765-563 Estoril** na qualidade de, familiar, de **LUCIANO VICENTE** inumada no **coval n.º 683/06** no Cemitério de Trajouce, para comparecer na Secretaria do Cemitério de Trajouce, Av. Luís Marcelino, Bairro 25 de Abril – São Domingos de Rana, no prazo de 30 dias a contar da data da afixação do presente Edital a fim de tratar das formalidades referentes à exumação.-----

**Mais notifico**, que, decorrido o prazo estabelecido e verificado o incumprimento da notificação em questão, considerar-se-á o mesmo como abandonado nos termos e para os efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais.-----

Informa-se ainda que nos termos do n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo, a notificação edital considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicados na Internet, consoante o que ocorrer em último lugar.-----

E eu Emilia Albuquerque da Costa, Diretor do Departamento de Intervenção Territorial deste Município, o subscrevi.-----

Paços do Concelho, 23 de abril de 2021

O Diretor Municipal  
  
João André Ferraz de Faria

JE/

## CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital n° ..1.95/2021, que antecede, no Edifício Municipal Loja Múncipe, e fiz entrega de iguais exemplares no Cemitério Municipal de Trajouce, na União de freguesias de Cascais e Estoril e na morada indicada, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 30 abril

de 2021

*Vicência*

DPF DFIS

Maria Vicência Dias  
Fiscal Municipal

*ABDIT*  
- Divisão de Fiscalização  
*[Assinatura]*  
José António Alves  
30.4.2021